



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4888/2018
EDITAL Nº. 2770/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA DELLA PASQUA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 20 de julho de 2019, conforme Parecer Técnico nº 63/2019, emitido pela Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 23 de julho de 2019.

Empresa Della Pasqua Engenharia e Construções Ltda.
Contratada

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL



CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

PROT. GARR.
 Prefeitura Municipal
 Caçapava do Sul/RS

Nº: 1187 Data: 19/07/19

MEMORANDO Nº 242/2019/SMPMA

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA : Sec. Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

19/07/19

NOME DA PESSOA OU EMPRESA: Della Pasqua Engenharia e Construções LTDA

CNPJ: 00.093.197/0001-50

NÚMERO DO CONTRATO: 4888/2018 – Pavimentação asfáltica na Av. João Manoel de Lima e Silva

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 2º termo aditivo

DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO: Aditivo de prazo, 120 dias, a contar de 20 de julho de 2019.

JUSTIFICATIVA: De acordo com o Parecer técnico 63/2019 em anexo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ASSINATURA DO SECRETÁRIO:

AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:

Em anexo: Parecer técnico 63/2019

RECEBIDO EM

23/07/2019

OBS: para a garantia de eficiência e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento e a juntada documental nesta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



REF:	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO AV. LIMA E SILVA CONVÊNIO Nº AJ/034/2018 – DAER RS		
CONTRATO:	4888/2018 – DELLA PASQUA Engenharia e Construções Ltda – CNPJ 00.093.197/0002-31		
ORIGEM:	SMPMA	DATA:	19/07/2019
ASSUNTO:	Parecer técnico de aditivo de prazo		

PARECER TÉCNICO 63/2019

Tendo em vista a existência de serviços a serem executados no contrato supracitado, bem como medições pendentes junto ao órgão CONCEDENTE – DAER RS, solicitamos prorrogação do prazo do contrato, por 120 (cento e vinte) dias a contar da data de 20 de julho de 2019.

Os valores permanecem inalterados.

Helmesona de O. Santana

Helmesona de O. Santana
Eng.^a Civil - CREA RS 152843
DT - SMPMA